



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 30 de novembro de 2017, Nº 2857 | Caderno 2

SUMÁRIO

PÁGINA

RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2017-PMTF	1
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 330/2017 LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2017-PMTF	1

**Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas**

RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2017-PMTF

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas-PMTF, nomeado pelo Decreto nº 1.186, de 04 de setembro de 2017, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e disposições do edital de Licitação do Pregão Presencial nº. 079/2017-PMTF, que tem como objeto a contratação de sociedade empresarial especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Controle de Multas de Trânsito, a fim de atender as necessidades da coordenação de trânsito da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania deste Município, declara habilitada e vencedora a empresa Tivic Tecnologia e Informação Ltda-ME, CNPJ nº 11.085.332/0001-32, do lote único, composto pelos itens de 01 a 08. Assim, adjudico o objeto da presente licitação em favor da empresa vencedora do certame, destarte, HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro em favor da empresa Tivic Tecnologia e Informação Ltda – ME.

Teixeira de Freitas/BA, 23 de novembro de 2017

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 330/2017 LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2017-PMTF

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições legais, com lastro no Art. 7º, III, do Anexo I, Decreto 3.555/00 c/c Art. 109, § 4º, Lei Federal 8.666/93, após as devidas análises do Recurso interposto pela empresa GCT - Gerenciamento e Controle de Transito S/A, CNPJ nº 01.466.431/0001-00, Contrarrazão da empresa TIVIC Tecnologia e Informação Ltda – ME, CNPJ 11.085.332/0001-32 e manifestação do Órgão da Procuradoria Jurídica do Município, decide por manter a Decisão do Pregoeiro designado para o processo Administrativo nº 330/2017, que declarou **vencedora** a empresa TIVIC Tecnologia e Informação Ltda – ME, CNPJ 11.085.332/0001-32, tendo em vista que após a deliberação do Pregoeiro a Procuradoria Jurídica deste Município, ratificou a Legalidade da Decisão supra mencionada em seu Parecer Jurídico, mantendo assim, a empresa TIVIC Tecnologia e Informação Ltda – ME, vencedora do certame.

Teixeira de Freitas – BA, 23 de novembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal